



Jornal Oficial do Município de Tamarana

Tamarana, 13 de setembro de 2018

Edição 1.091 - Ano XIII - Semanal

DECRETOS



MUNICIPIO DE TAMARANA

DECRETO Nº 000150/18 de 13 de Setembro de 2018

Abre crédito adicional - suplementar - originário do orçamento geral no Orçamento programa de 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE Tamarana no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Tamarana e autorização contida na Lei Municipal nº 001231/17 de 18 de Dezembro de 2017.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 9.000,00 para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

05 - SECRETARIA DE ADMINISTRACAO		
05.01	-	ADMINISTRACAO
05.01.04.122.0004.2.010-3.3.90.39.00.00.00.00 - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESS		9.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

08 - SECRETARIA DE SAUDE		
08.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
08.01.10.302.0011.2.064-3.3.90.39.00.00.00.00 - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESS		9.000,00

Art 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 13 de Setembro de 2018

ROBERTO DIAS SIENA
Prefeito Municipal



ANEXOS

PORTARIA Nº 015/2018 DE 12 DE SETEMBRO DE 2018.

A DIRETORA PRESIDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TAMARANA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º- Fica designada a servidora JOSILEI PEREIRA, portadora da cédula de identidade RG nº 5.066.205-5 (SSP/PR) e CPF sob o nº 869.856.129-20, com a matrícula de nº 24.120, para desempenhar a função de Coordenadora Pedagógica da Escola Municipal Professora Iracema Torres Rochedo.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir de 12 de Setembro de 2018, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Autarquia Municipal de Educação de Tamarana, aos 12 de Setembro de 2018.

Maisa Cristina Yshigue Nakata
Diretora Presidente da Autarquia Municipal de
Educação de Tamarana
Decreto nº 225/2017 de 30/11/2017

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE TAMARANA EXPEDIENTE

LEI nº 412 DE 06 SETEMBRO DE 2006 - Distribuição gratuita
PREFEITO MUNICIPAL: Roberto Dias Siena
Secretária de Fazenda: Bruna Silva Miranda
Jornalista responsável: Lucas Marcondes Araújo (MTB 10343/PR)
Redação e administração: Rua Izaltino José Silvestre, 643 - Centro
CEP: 86125-000. Tamarana - PR. Telefone: (43) 3398-1946
Site: www.tamarana.pr.gov.br/diario-oficial
E-mail: comunicacao@tamarana.pr.gov.br